

EDITAL DO 1º CIRCUITO GASTRONOMICO AGROFOOD DE LAGARTO 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMAGRI, do Município de Lagarto, Estado de Sergipe, torna público o 1º Circuito Gastronômico Agrofood de Lagarto 2022, com o Tema Sabores da Nossa Terra, nos termos deste Edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Circuito Gastronômico Agrofood de Lagarto 2022 tem como objetivo: estimular o desenvolvimento agrícola e o escoamento dos produtos da agricultura familiar, além do enriquecimento culinário local e regional, mediante a produção de receitas que levem em sua composição mandioca e seus derivados, macaxeira, milho, jaca, acerola, pimenta, banana ou batata doce como ingrediente principais. O Circuito ocorrerá no período de 01 a 11 de setembro de 2022, dentro da programação de funcionamento de cada estabelecimento credenciado para o Circuito.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas. Cada participante poderá apresentar apenas 01 (um) receita salgado e 01 (um) receita doce. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura e do Desenvolvimento Rural de Lagarto – SEMAGRI.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar no concurso, os candidatos devem cumprir os seguintes critérios:

- a) Preencher a ficha de inscrição (Anexo A);
- b) Ter residência e domicílio no município de Lagarto/SE.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 O Circuito será dividido em duas categorias:

- a) Estabelecimento físico; e
- b) Estabelecimento digital (delivery).

5. DOS COMPROMISSOS

5.1 Os(as) candidatos(as), ao inscreverem-se no presente Edital, comprometem-se:

- a) Cumprir rigorosamente os critérios estabelecidos neste Edital;

- b) Menores de 18 anos não poderão participar do Circuito;
- c) Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos critérios presentes neste Edital; e
- d) No caso do não cumprimento de quaisquer dos itens deste Edital, o candidato(a), poderá ser desclassificado(a).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrições ocorrerá entre os dias 01 a 19 de agosto de 2022, de forma presencial, na sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI).

6.2 É obrigatório o preenchimento correto do formulário (Anexo A – Inscrição). Todos(as) os(as) candidatos(as), no ato da inscrição, firmarão o compromisso com o Circuito, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado.

6.3 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, serão automaticamente desclassificadas. Para que isso não ocorra, ao identificar algum erro, o candidato(a) deverá corrigi-lo junto a SEMAGRI o mais rápido possível, para estar apto a participar do evento.

7. DA COMPETIÇÃO

7.1 O Concurso ocorrerá em etapa única, consiste pela receita inscrita mais vendida de todos os estabelecimentos credenciados no Circuito, obtendo 01 (um) ganhador para cada categoria: estabelecimento físico e estabelecimento digital delivery.

7.2 Buscando estimular as vendas e o aquecimento econômico da cidade o cliente que mais participar do Circuito também receberá uma premiação (GULOSO DE PLANTÃO) a ser definida.

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1 A receita campeã será definida pela mensuração do número de vendas nos estabelecimentos através de tickets.

9. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

9.1 Após o final do Circuito, os membros da SEMAGRI irão recolher os tickets de vendas de cada estabelecimento para a apuração e tornará pública a receita mais vendida.

9.2 Em caso de empate o prêmio será dividido.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 A premiação será de um troféu para o primeiro, segundo e terceiro colocado do estabelecimento físico e, primeiro, segundo e terceiro colocado do estabelecimento digital delivery. Os demais participantes receberão certificado de participação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As decisões da SEMAGRI são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

11.2 Todos os candidatos(as) autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período estabelecido pela SEMAGRI.

11.3 Este edital está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagarto.

11.4 A SEMAGRI reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o(a) candidato(a) que não observar as disposições do presente Edital e/ou contrariar as normas do Circuito.

11.5 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela SEMAGRI, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes forem necessárias, para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do Circuito, garantida a divulgação no site oficial da Prefeitura.

11.6 As regras contidas neste Edital entram em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA	
-------------------	--

INSCRIÇÕES	01 A 19 DE AGOSTO
EVENTO	01 A 11 DE SETEMBRO
ENCERRAMENTO	13 DE SETEMBRO

Anexo(A)

FICHA CADASTRAL

PRIMEIRO CIRCUITO GASTRONOMICO DE LAGARTO

AGROFOOD

TEMA: SABORES DA NOSSA TERRA

Nome do proprietário:

Nome fantasia da empresa:

Tipo de segmento da empresa: restaurante() lanchonete() confeitaria()
pizzaria() outros _____

Telefone:

RG:

CPF:

Endereço:

Horário de funcionamento:

Dias de funcionamento:

Tipo de prato salgado () doce ()

Eu autorizo o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período estabelecido pela SEMAGRI.

Assinatura do proprietário